

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1911 - TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 458, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2024 é celebrado o dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar Ponto Facultativo neste dia e no dia que o sucede, visto que 30 de maio é uma quinta-feira;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Estadual de nº 49.103, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que este Poder Público Municipal sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição religiosa, e reconhecendo que, nessas datas muitos de nossos municípios se deslocam para o convívio com entes mais distantes, ausentando-se do Município, bem como, que para aqui se destinam turistas reencontrando familiares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo para todas as repartições públicas municipais, ressalvando-se os serviços considerados essenciais, os dias 30 e 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam excluídos da fruição do Ponto Facultativo previsto no art. 1º, os funcionários públicos incumbidos de prestar os serviços públicos indispensáveis, contínuos e essenciais à preservação da vida humana, tais como, postos de Saúde 24 horas, os serviços do Hospital Municipal Manoel Carola, incluídos, ainda, os serviços de limpeza urbana, que deverão funcionar regularmente.

Art. 3º- Para a prestação dos serviços públicos, os titulares das Secretarias de Saúde, de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Transporte, ficarão encarregados de organizar os seus setores para o funcionamento na data supracitada.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 28 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública
NÚMERO: 003/2014
PROC.ADM. Nº 3133/2014
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual para obra de revitalização da orla da praia de Santa Clara-SFI/RJ.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
CNPJ: 30.399.307/0001-78
PRORROGADO O PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, sendo de 28/05/2024 a 23/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO Nº 008/2024
PROC. ADM. Nº 1481/2023
OBJETO: Adesão de consorcio intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense.
EMPRESA: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO
CNPJ: 27.927.406/0001-70
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.107-05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

São Francisco de Itabapoana, 02 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Atos de Conselhos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana referente ao mês de maio de 2024.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Convocar a ilustre composição de conselheiros eleitos do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, para participarem de reunião ordinária, a ser realizada, de forma remota, na plataforma Google Meet, dia 29 de maio de 2024, às 10:00 horas, para tratar da seguinte pauta:

I. DELIBERAÇÕES:

a) Leitura e deliberação da ata da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mês de março de 2024;

b) Leitura e deliberação do novo Estatuto e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, auterado conforme recomendação nº 003/2024 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde deverá ser eleito mediante votação entre os membros do Conselho, em reunião plenária, tornando incompatível o exercício da função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde pelo Secretário Municipal de Saúde;

II. INFORMES:

a) Implantação de Base Descentralizada do Serviço Móvel de Urgência SAMU-192, na localidade de Gargaú;

b) Implantação de novo fluxo de atendimento na Recepção do Hospital Municipal Manoel Carola, com prontuário eletrônico e sistema de classificação de risco.

c) Implantação de lavanderia hospitalar no Hospital Municipal Manoel Carolacom equipamentos de porte industrial;

d) Implantação do Centro de diagnóstico e tratamento do Portador do Transtorno do Especto Autista (TEA);

e) Implantação do Programa de Atendimento ao portador de fibromiagia, que ira funcioná no Centro Municipal de Fisioterapia;

f) Obtenção de emenda parlamentar para aquisição de aparelhos tipo "tablet" para utilização no trabalho assistencial desenvolvido pelos agentes comunitários de saúde e aquisição de 4 (quatro) veiculos de passeio para transporte das equipes do ESF de Amontado, Bom lugar, Carrapato e Estreito.

g) Implantação de lavanderia hospitalar no Hospital Municipal Manioel Carolacom equipamentos de porte industrial;

III. ASSUNTOS GERAIS:

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente –

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDO LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

